

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS

ERRATA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022-GEENG
LICITAÇÃO CIGÁS Nº 02/2023**

A Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS, por intermédio de seu Comitê Permanente de Licitação designados pela PORTARIA nº 02, de 18 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO na Minuta de Contrato, Anexo I do Edital da LICITAÇÃO CIGÁS Nº 02/2023, tipo Menor Preço, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório:

- Na página 38 do Instrumento Convocatório:

Onde se lê: “**7.5.** Os critérios de Medição estão definidos no **MD-0000-000-CIG-528-002**, anexo deste contrato, podendo ser solicitado quaisquer documentos que evidenciem os termos do Boletim e sejam correlatos à matéria e exigidos por ato normativo legal, administrativo ou regulamentar.”

Leia-se: “**7.5.** Os critérios de Medição estão definidos no **MD-00E1-000-CIG-524-001**, anexo deste contrato, podendo ser solicitado quaisquer documentos que evidenciem os termos do Boletim e sejam correlatos à matéria e exigidos por ato normativo legal, administrativo ou regulamentar.”

Informamos que todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Informamos ainda que esta ERRATA estará disponível no endereço eletrônico da CIGÁS, www.cigas-am.com.br, e no Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e seus Anexos, e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Manaus, AM, 13 de março de 2023.

Ariane Costa Pereira

Presidente do Comitê Permanente de Licitação da CIGÁS